PREGÃO Nº 3218/2022

HOMOLOGO a adjudicação com base na Ata da Sessão e nos Termos de Adjudicação e de Homologação do Comprasnet (documentos 52, 53 e 56 respectivamente), e determino a contratação do objeto deste pregão no valor anual estimado de R\$ 388.537,90 (trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa centavos), às seguintes empresas, nos valores assim discriminados:

- 1. KOMPETENZ CLIMATIZAÇÃO LTDA ME (documento 27), **no item nº 1**, no valor anual estimado de R\$ 167.770,00 (cento e sessenta e sete mil setecentos e setenta reais) para os serviços e R\$ 16.830,00 (dezesseis mil e oitocentos e trinta reais), para peças; e
- 2. ALIANÇA AR CONDICIONADO E ELÉTRICA (documentos 43 e 44) **nos itens nº 5 e 6**, no valor anual estimado de R\$ 191.384,20 (cento e noventa e um mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) para os serviços e R\$ 12.553,70 (doze mil e quinhentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), para peças.

Empenhe-se em relação ao exercício 2022 o valor estimado de R\$ 238.890,32 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e noventa reais e trinta e dois centavos) da seguinte forma:

- 1. para a empresa KOMPETENZ CLIMATIZAÇÃO LTDA ME, **no item nº 1**, o valor estimado de R\$ 97.865,83 (noventa e sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos) para os serviços e R\$ 16.830,00 (dezesseis mil oitocentos e trinta reais) para peças; e
- 2. para a empresa ALIANÇA AR CONDICIONADO E ELÉTRICA, **nos itens nº 5 e 6**, o valor estimado de R\$ 111.640,78 (cento e onze mil seiscentos e quarenta reais e setenta e oito centavos) para os serviços e R\$ 12.553,70 (doze mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta centavos) para peças.

Os itens 2, 3 e 4 restaram fracassados.

Ao SECON para os trâmites referentes à assinatura dos contratos individualizados, instruídos em PROAD's específicos.

Após, à SEOF para emissão da(s) Nota(s) de Empenho.

Tudo feito, ao SEMAN para manifestação sobre que entenderem de direito em relação aos itens fracassados.

Florianópolis, 14 de junho de 2022.

JOSÉ ERNESTO MANZI Desembargador do Trabalho-Presidente